



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0386/2026

Em, 11 de maio de 2026

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL O ESTUDO E A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CIDADE ESPONJA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e a elaboração de um projeto para a implementação do programa de "Cidade Esponja" em Cabo Frio, com a adoção de soluções sustentáveis baseadas na natureza para a gestão de águas pluviais.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.

MILTON ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Os desafios recorrentes de alagamentos em nosso município, especialmente em áreas críticas, exigem a busca por soluções inovadoras e sustentáveis. Nesse sentido, o conceito de "Cidade Esponja" surge como uma estratégia moderna e eficaz, já adotada com sucesso em diversas cidades no Brasil e no mundo, como Rio de Janeiro (Lei nº 8.465/2024) e Juiz de Fora (Lei nº 14.773/2023).

A abordagem da Cidade Esponja propõe uma mudança de paradigma na gestão das águas pluviais. Em vez de simplesmente escoar a água da chuva por meio de infraestruturas de concreto, a filosofia busca absorvê-la, retê-la e filtrá-la no próprio local. Isso é feito através de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), como a criação de jardins de chuva, o uso de pavimentos permeáveis, a instalação de telhados e paredes verdes e o desenvolvimento de parques alagáveis.

A implementação de tal programa em Cabo Frio traria benefícios diretos e duradouros, alinhados às diretrizes de nosso Plano Diretor e Código de Meio Ambiente. Além da evidente redução da frequência e intensidade dos alagamentos, a medida



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

contribuiria para a recarga dos lençóis freáticos, a criação de novas áreas verdes que melhoram a qualidade de vida e o ambiente urbano, e o aumento da resiliência climática do município frente a eventos de chuvas extremas.

Para tanto, sugere-se que o Poder Executivo mobilize um grupo de trabalho com as Secretarias da Cidade e de Meio Ambiente e Clima para desenvolver um plano de ação, que pode incluir a revisão de normas edilícias para incentivar práticas sustentáveis e a busca por cooperação técnica e financeira. A adoção deste programa representa um investimento na segurança, na sustentabilidade e no futuro de Cabo Frio.

Certo da relevância da presente Indicação, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação e subseqüente encaminhamento ao Chefe do Executivo Municipal.